



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA N° 007/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

***“Interrompe férias de servidor”***

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 46 da Lei Municipal 1.408/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER** as férias do servidor FABYANO CORREA WAGNER, para que reassuma o cargo, entre os dias 16 a 20 de janeiro do corrente ano, em razão de relevante necessidade do serviço público.

**Art. 2º.** O período de suspensão das férias poderá ser gozado, novamente, entre os dias 06 e 10 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**Leandro Gomes da Cruz**  
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,  
13/01/2023.

**Drielly de Fátima Dettoni Schwambach**  
Secretária Legislativa Municipal